LEI Nº 909/2023

"Dispõe sobre a denominação da nova praça do trevo de Sarzedo "Antônio Faustino dos Santos", (Lampinha) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO-MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A nova praça de acesso ao trevo de Sarzedo, no município de Sarzedo/MG passa a ter a seguinte denominação: "PRAÇA: ANTÔNIO FAUSTINO DOS SANTOS".

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 27 de fevereiro de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal